



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3792/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Palestina
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE PALESINA
Período 04/2020
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Responsável CECILIANO FRANCISCO CALDAS
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 027.956.958-04
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2019	R\$ 1.160.238,94	R\$ 45.075.259,12	2,5740%	6,0000%
8/2019	R\$ 1.177.268,86	R\$ 44.118.865,65	2,6684%	6,0000%
12/2019	R\$ 1.207.699,24	R\$ 45.697.432,14	2,6428%	6,0000%
4/2020	R\$ 1.214.048,31	R\$ 46.169.901,77	2,6295%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 149.985,15
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.302,86
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 176.448,14
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) Liquidez do Período	R\$ -32.765,85
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.240.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.207.234,15
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 70.355,49	R\$ 70.355,49	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 4.727,50	R\$ 4.727,50	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 476.398,90	R\$ 470.096,04	R\$ 6.302,86
Total	R\$ 0,00	R\$ 551.481,89	R\$ 545.179,03	R\$ 6.302,86

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/07/2020
Hora da Geração: 21:12:56